



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 77/2026

AUTORIA: Vereadora Priscila Knup.

EMENTA: Indica instalação de câmeras de vigilância em pontos onde há descarte clandestino de entulhos.

DATA: Manhumirim/MG, 27 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal competente, proceda na instalação de câmeras de vigilância, em locais onde existem descarte clandestino de lixo e entulhos, por exemplo próximo ao pontilhão e ao ferro-velho. A finalidade das câmeras é evitar esse descarte nessas áreas.

JUSTIFICAÇÃO:

Com o descarte clandestino, em áreas rurais e até mesmo próximo ao leito de alguns córregos e rios, pode comprometer o meio-ambiente, sendo, portanto, enquadrado em crime ambiental. Cabe ao Município zelar e coibir tal prática.

Peço deferimento,


Priscila Knup
Vereadora